

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO
ESCOLA E B 2, 3 JÚLIO BRANDÃO – VILA NOVA DE FAMALICÃO

CÓDIGO 341915 - CONTRIBUINTE Nº 600077438
TELEF. 252 308 220 - FAX 252 312 810

Comparticipação de Livros e Material Escolar
Ano Lectivo 2011/2012

O valor das participações a atribuir aos alunos para livros e material escolar é determinado, anualmente, por despacho do Ministério da Educação.

O subsídio para livros ou materiais escolares, no Agrupamento de Escolas Júlio Brandão, respeita os seguintes procedimentos:

1. O encarregado de educação compra os livros e o material escolar e solicita a factura no seu nome e NIF, onde deve constar separadamente, o valor correspondente aos Livros e do Material Escolar, mencionando o ano de escolaridade do aluno.
2. Posteriormente entrega nos Serviços de Administração Escolar e aguarda a posterior participação por parte da escola.
3. O encarregado de educação é reembolsado tendo em conta o escalão que foi previamente atribuído ao aluno. O valor será o que vier a ser definido pelo Ministério da Educação.
4. Para agilizar este processo de reembolso os encarregados de educação, preferencialmente devem entregar uma cópia do NIB para o pagamento poder ser feito por transferência bancária.
5. Qualquer factura apresentada cujo valor seja inferior à participação do Ministério da Educação, apenas será pago o valor da factura.
6. Será entregue ao Encarregado de Educação uma declaração para efeitos do IRS, onde está discriminado o valor que não foi participado.

A Directora



Maria Fernanda Sampaio da Costa